

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 16 de janeiro de 2017.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 08/2017 – REGISTRO DE PREÇO para contratação de serviços de recepção e respectiva supervisão.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

PERGUNTA 1:

Conforme escrito:

“A contratada deverá indicar preposto?”

RESPOSTA 1 :

Sim

PERGUNTA 2:

Conforme escrito:

“Este preposto deverá ficar nos locais da prestação de serviços?”

RESPOSTA 2:

Não

PERGUNTA 3

Conforme escrito:

“A contratada deverá possuir escritório no estado de SP?”

RESPOSTA 3:

Não

Atenciosamente,

Vânia Cristina Guarnieri
Pregoeira - TRE/SP